



**Estado de Goiás**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000

CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386

Eac. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

**Lei nº 1.797 de 07 de Dezembro de 1.995.**

**“Outorga Título de Cidadania Luzianense.”**

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Senhor **FERNANDO ANDRADE PÁDUA**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue pela **Câmara Municipal de Luziânia**, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 07 dias do mês de Dezembro de 1.995.

  
**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**  
Prefeito Municipal